

EDITAL Nº 136/2022

PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA – PRIMEIRA CHAMADA CAMPUS DE GURUPI - TO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 15, do Edital nº 112/2022, do Processo Seletivo para o primeiro semestre de 2023, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Resultado Final, para realização da matrícula na forma abaixo especificada.

- Dias **29 e 30 de novembro de 2022** - Para todas as categorias (vagas: Ampla Concorrência, Cota/ENEM e Cota/Escola Pública), para o curso de **Medicina**, na Universidade de Gurupi, **até às 17 horas do dia 30 de novembro de 2022**. O pagamento do respectivo boleto bancário poderá ser efetuado até o limite do horário bancário do dia **01 de dezembro de 2022**.
- As matrículas serão realizadas online, sendo que os candidatos convocados deverão anexar todos os documentos descritos no Anexo VI, do Edital nº 112/2022 e realizar sua pré-matrícula no site da Universidade de Gurupi - UnirG, seguindo os procedimentos descritos neste Edital.

MEDICINA		
CANDIDATOS APROVADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
1º	GABRIELLA ALVES DE FARIA ASSIS	33070
2º	MATHEUS SANTANA MESQUITA	31315
3º	LUCIANO DE CASTRO RESENDE ARAÚJO TEIXEIRA	32572
4º	EDUARDO RODRIGUES VERZOLA	33133
5º	JOÃO MANOEL SANTOS LAMOUNIER	32492
6º	LUIZ MIGUEL DIAS QUEIROZ	33183
7º	LUCAS SANTANA GOMES	31526
8º	ANA CLARA CAPONI E SILVA	31482
9º	ANNA CLARA LIMA BAYMA	32890
10º	IAGO JIM LEITE NASCIMENTO	31667
11º	EDUARDO FARIAS RIBEIRO DE SOUSA	30867
12º	AMANDA DE MATOS ROCHA	31702
13º	FERNANDA MARTINS SILVA	32728
14º	EDILSON FREVENSOL PONCIANO JÚNIOR	32217
15º	RODRIGO ARAÚJO MARINHO BRASIL*	32857
16º	BÁRBARA RUFO MASCARENHAS BRITO AIRES	31059
17º	GABRIEL RIBEIRO NEVES SANTOS	33043
18º	IZABELLY BRAZ OLIVEIRA*	32470
19º	YURI FORTALEZA PASSOS MARTINS	31849
20º	JEMIMA LAUREANO MARQUES	32139
21º	CELSO ANTÔNIO SOARES NETO	30721
22º	LAURA NASCIMENTO BARROSO	32056

23º	JÚLIA MENDONÇA LABOISSIÈRE VILLELA	31675
24º	JULIA KAUANA BRITO OLIVEIRA	31326
25º	BIANCA CARVALHO NEVES*	31709
26º	LETÍCIA OLIVEIRA RIBEIRO	32799
27º	CLEDSON ALMEIDA PEREIRA JÚNIOR	32652
28º	DAVI BRANDÃO FONSCA	32898
29º	ANA JULIA LOPES	32606
30º	SAMARA VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	30798
31º	JOÃO PEDRO ALVES FEITOSA	33066
32º	RAPHAEL CAMPOS LEÓDIDO GOMES	30755
33º	MARIA LUÍZA OLIVEIRA VEIGA	31487
34º	ISADORA DE OLIVEIRA ALTMAYER	30665
35º	CAIO BELMIRO FERREIRA SNOVARSKI	31729
36º	ANA CLARA SILVA TEIXEIRA	31419
37º	CLÁUDIA ALVES MARTINS DE SOUZA	30889
38º	GABRIEL GONÇALVES DIAS	32776
39º	MARIA EDUARDA SANTOS LINHARES	33041
40º	JULIANA FERREIRA CAPONI	32707
41º	GIOVANNA ARAÚJO MESQUITA	32575
42º	EMYLE VITORIA PEREIRA SOUSA	31161
43º	MARIA EDUARDA DE SOUSA VELOZO	32215
44º	EDUARDO MARQUES MANNO	32698
45º	MARIA EDUARDA MARACAÍPE DE OLIVEIRA	31181
46º	ANA JÚLIA CABRAL DIAS	32893
47º	LAURA GEOVANNA DA COSTA REIS CARVALHO	30958
48º	LAVINIA MACHADO SILVA	32954

MEDICINA

CANDIDATOS APROVADOS – COTA/ESCOLA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO – COTA ESCOLA PÚBLICA	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
4º	LEONARDO CARVALHO DE SOUSA	31336
5º	ANANIAS CESLETINO ARAÚJO DE CASTRO PONCE LEONES	32170
6º	LÍVIA NOGUEIRA LARA DE SOUZA	31463
7º	VITOR MARTINS LEMES	30687
8º	RAQUEL FERREIRA LUZ SILVA	32789
9º	MAYSA DA SILVA REIS	30834

MEDICINA

CANDIDATOS APROVADOS – COTA ENEM

CLASSIFICAÇÃO - ENEM	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
1º	MARIA FERNANDA BORGES DE BRITO	32816

2º	CLEISLA MARIA DE LIMA ALMEIDA	32655
3º	CECILIA SOUSA GOMES DE OLIVEIRA	32016
4º	IAGO JIM LEITE NASCIMENTO	31673
5º	CAROLINA SANTOS VIEIRA	31050
6º	LINA JANICE RODRIGUES MEDEIROS	32328

* Subitem 13.2.1 do Edital n.º 112/2022 “Os candidatos inscritos pelas vagas da Cota/Escola Pública (Lei Municipal nº 2.116/2013), aprovados dentro do limite da Ampla Concorrência, serão convocados nesta categoria, deixando de ser convocados nas vagas da Cota/Escola Pública”.

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 28 de novembro de 2022.

Profª. Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank
Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo
Decreto Municipal nº 1.186/2020

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA INICIAL PARA OS CANDIDATOS APROVADOS

PREPARAÇÃO DOS DOCUMENTOS

I. **IMPRIMIR E PREENCHER** os formulários, disponíveis no site da Universidade de Gurupi – UnirG, no link <http://www.unirg.edu.br/aluno/secretaria-virtual/> na aba **MATRÍCULA DE CALOUROS E PEDIDO DE VAGAS**:

Formulários para Preenchimento

- Termo de Adesão Contratual
- Declaração de inexistência de vínculo em outro curso de graduação em instituição pública
- Declaração de autenticidade de documentos
- Ficha de Atividades Práticas (Somente candidatos do curso de Medicina)

II. **DIGITALIZAR** todos os documentos abaixo relacionados (frente e verso), segundo o Edital do respectivo Processo Seletivo, de forma legível, preferencialmente na escala de cor cinza em formato PDF.

Rol de Documentos

- 1 - Certidão de Nascimento/Casamento
- 2 - Cédula de Identidade / Registro Geral
- 3 - CPF- Cadastro de Pessoa Física
- 4 - Comprovante de Residência
- 5 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- 5 - Certidão de Conclusão do Ensino Médio¹
- 6 - Histórico Escolar de Ensino Médio
- 7 - Título de Eleitor (**maiores de 18 anos**)
- 8 - Carteira de Reservista / Certificado de Dispensa de Incorporação (**maiores de 18 anos do sexo masculino**)
- 16 - Comprovante de Votação / Certidão de Quitação Eleitoral (**maiores de 18 anos**)
- 9 - Ficha de Atividades Práticas (**Somente Candidatos do Curso de Medicina**)
- 10 - Foto 3x4 (**Somente Candidatos do Curso de Medicina**)
- 11 - Cartão de Vacina (**Somente Candidatos do Curso de Medicina**)
- 12 - Termo de Adesão Contratual
- 13 - Declaração de inexistência de vínculo com outra Instituição Pública
- 14 - Declaração de Autenticidade de Documentos
- 15 - Responsável Legal - RG e CPF (**somente menores de idade**)

Importante

¹ - Caso o candidato ainda não tenha recebido da unidade escolar o **CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO**, deverá postar em seu lugar a Certidão de conclusão de curso, emitida no máximo 30 (trinta dias) antecedentes a matrícula.

² - Caso o candidato não possua um dos documentos exigidos para matrícula, ele retirará na página da IES, o "**TERMO DE COMPROMISSO – PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**" no mesmo link dos demais formulários, preencherá e postará no campo dos documentos que não possua, lembrando que é **obrigatório** a apresentação de ao menos um

ENCAMINHAR DOCUMENTOS PARA ANÁLISE

III. O candidato deve **ACESSAR** a Plataforma SEI (sei.unirg.edu.br), fazer o login, utilizando seu número de CPF como usuário (username) e também seu número de CPF como senha (password).

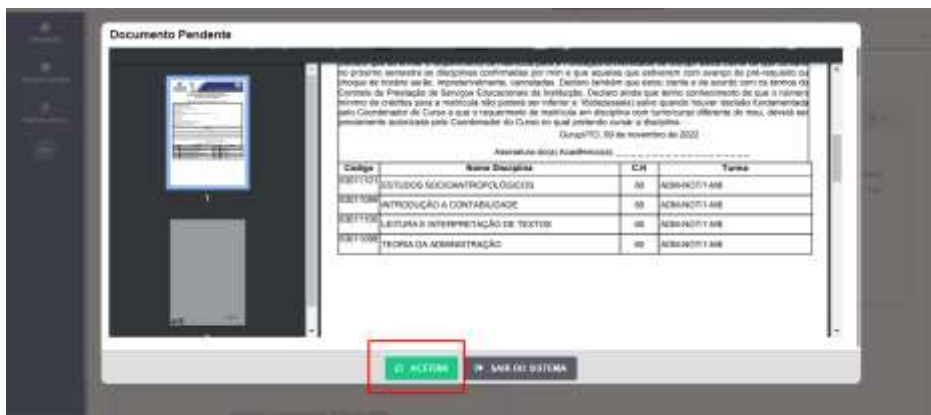


Exemplo: ► CPF: 000.000.000-00

Usuário: 00000000000

Senha: 00000000000

IV. Ao realizar o Login, a primeira tela apresenta o **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**. Faça uma leitura, e em seguida clique em aceitar. Lembrando que os dados pessoais são um reflexo do que foi preenchido no momento em que se inscreveu no processo seletivo, caso algum dado esteja divergente, não se preocupe, posteriormente quando em posse de sua documentação será realizado a correção.



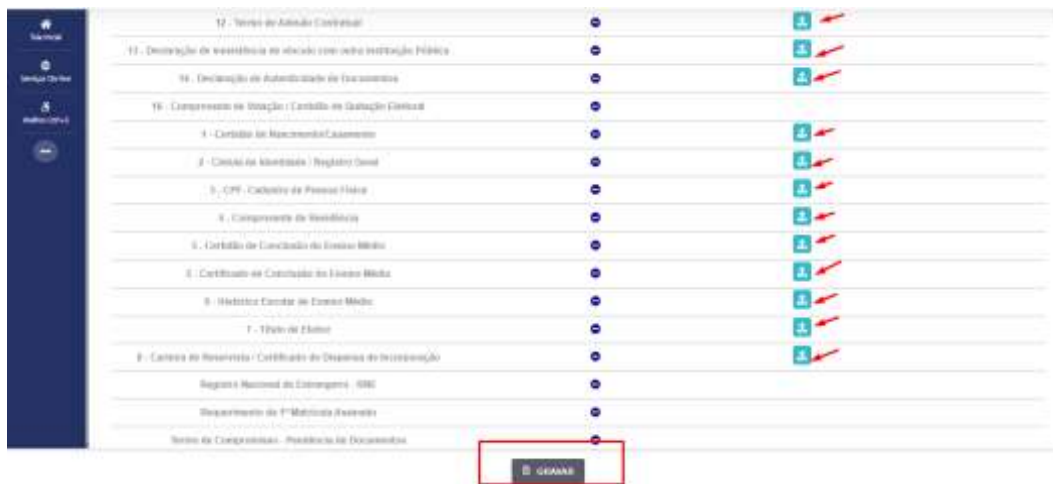
Atenção

Em alguns casos raros, o sistema antes de redirecionar para a tela Requerimento de Matrícula exposta acima, solicitará que revise seus dados pessoais, requisitando que se corrija alguma informação que não conste, tal como Endereço ou número de telefone.

V. Ao Aceitar o Requerimento de Matrículas, aparecerá a tela informando sobre a Documentação a ser entregue, deve-se então clicar em **ENTREGAR DOCUMENTO**.



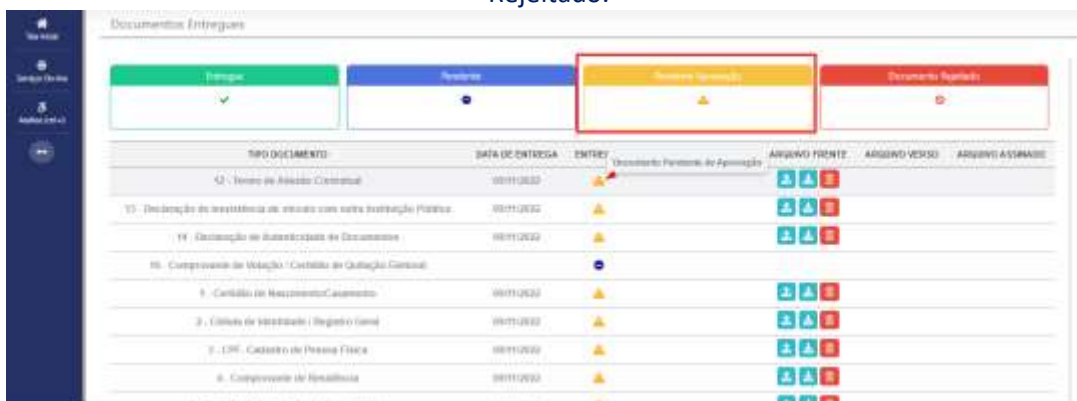
VI. O sistema te redirecionará para tela **DOCUMENTOS ENTREGUES** onde deverá realizar-se o upload /anexar individualmente os documento solicitados¹. Lembrado que os documentos que possuem frente e verso, devem ser digitalizados no mesmo arquivo. Ao realizar o upload de todos os documentos, deve-se clicar no ícone **GRAVAR**.



OBSERVAÇÃO ¹

- O próprio sistema nos termos do edital do processo seletivo ao qual está vinculado, classifica quais documentos deve entregar de acordo com o seu curso, idade, forma de ingresso e sexo.

VII . Após gravar, o sistema apresentará o símbolo , que indica que o documento foi postado com sucesso, e seguiu para ser analisado pelo funcionário da Instituição, podendo ser Aprovado ou Rejeitado.



Atenção

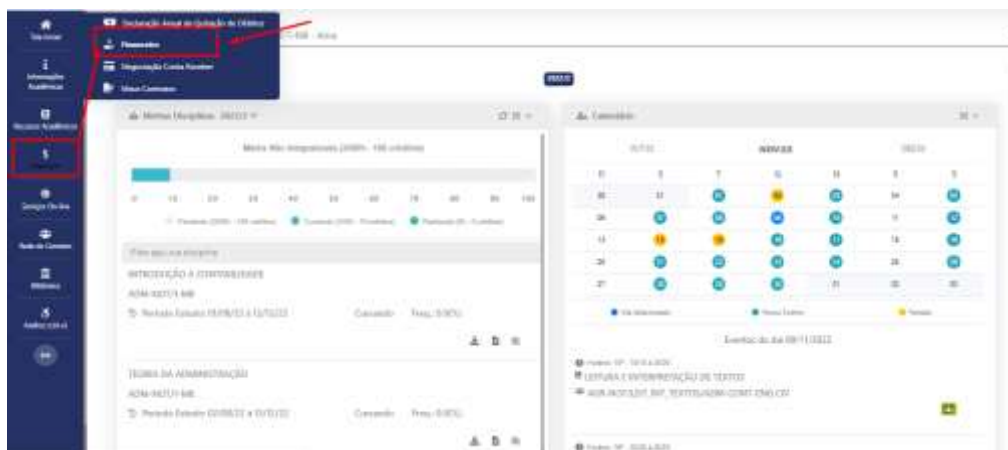
Caso apresente no rol de documentos o nome do documento, mas não indique o sinal , não é necessário fazer upload desse documento. Na imagem acima, o exemplo é o documento "16 – COMPROVANTE DE VOTAÇÃO / CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL"

FINALIZANDO A MATRÍCULA

VIII. Transcorrido lapso temporal - geralmente superior a 06 (horas) úteis após postagem dos documentos – o candidato terá a resposta se sua **MATRÍCULA** fora **DEFERIDA** ou **INDEFERIDA**.

a) MATRÍCULA DEFERIDA

- ▶ O Candidato Acessará a Plataforma SEI-Otimize, no item **FINANCEIRO** – sub item **FINANCEIRO**



- Aparecerá o item **MINHAS CONTAS A PAGAR**, listando as contas a pagar em aberto. Próximo passo é escolher a forma de pagamento: emissão de boleto ou cartão de crédito



Após a Compensação do valor monetário referente, a matrícula estará **EFETIVADA**.

Importante

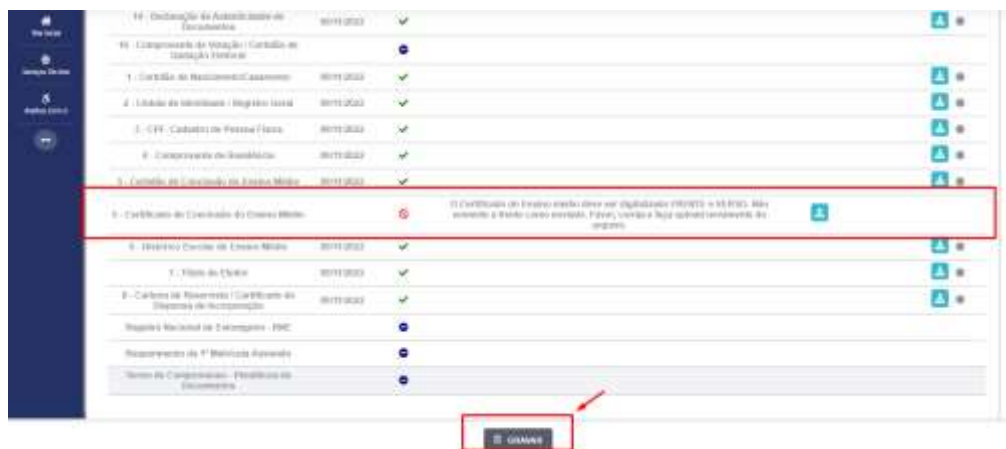
- Caso a modalidade de pagamento escolhida for através da emissão de Boleto, e o mesmo apresente a informação como indisponível, basta aguardar transcorrer 02 (duas) horas e tentar novamente. É o tempo da instituição bancária fazer o registro do boleto.

b) MATRÍCULA INDEFERIDA

- Ao acessar o seu usuário na Plataforma SEI-Otimize, o sistema trará a alerta sobre a pendência de documento, informando qual documento e os motivos que fizeram ser rejeitado:



- ▶ Ao clicar no item **ENTREGAR DOCUMENTO**, será redirecionado para o ícone descrito no item V deste tutorial, e após sanar a pendência descrita, realizará upload somente do(s) Documento(s) que rejeitado(s).



- ▶ Caso seja aceito o novo documento, seguirá os trâmites descritos no subitem **A) MATRÍCULA DEFERIDA**.

IX. Caso julgue necessário, acesse ao **VÍDEO TUTORIAL** disponível no site da Instituição publicado no link <http://www.unirg.edu.br/aluno/secretaria-virtual/>, aba Matrícula de Calouros e Pedidos de Vaga.

X. Não é necessário enviar o comprovante de pagamento para a Instituição.

XI. Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original para fins de efetivação do arquivo digital acadêmico.